



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação das servidoras: Gizelli Christine Broring Silva de Lima e Rita de Cassia Timmermann Branco.

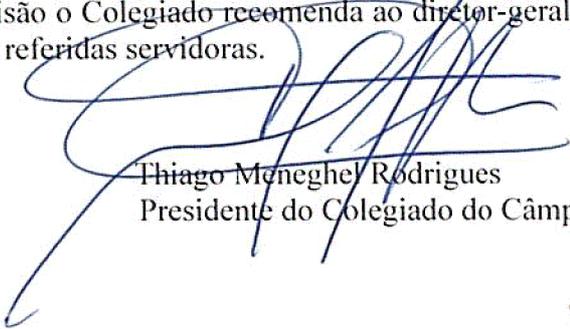
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação das servidoras relacionadas:

- Gizelli Christine Broring Silva de Lima de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- Rita de Cassia Timmermann Branco de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento das referidas servidoras.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 505, DOU de 04/02/2016